

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF  
DECISÕES DA 64ª REUNIÃO DA CRA

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 64ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2023, às 10 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: 2. Deliberação da Ata da 63ª CRA/IEF APROVADA. 3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do IEF (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):

3.1. – Processos referentes a realizar o corte, sem autorização, de árvore imune de corte, assim declarada por ato do poder público. 3.1.1 - Plantar S/A - Planejamento Técnica e Administração de Reflorestamentos P.A. S218090/2009 – A.I. 004427/2009 – Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.1.2 – Oluap Empreendimentos e Participações Ltda. P.A. S255720/2009 – A.I. 010422/2006 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.2 – Processos referentes a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais. 3.2.1 – Agropecuária Ipueira Ltda. P.A. 12000002319/16 A.I. 90911/2016 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.2.2 – Agropecuária São Geraldo P.A. 07000002216/09 – A.I. 033879/2009 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.3 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental. 3.3.1 – Total Agroindústria Canavieira S/A – Bambuí Bioenergia S/A P.A. 09010002204/10 – A.I. 013200/2010 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.4 – Processo referente a provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação. 3.4.1 - Total Agroindústria Canavieira S/A – Bambuí Bioenergia S/A P.A. 01000012943/10 – A.I. 71505/2010 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.5 – Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento. 3.5.1 – Antônio de Alvarenga Alves – ME P.A. 04040000089/18 – A.I. 88957/2017 – Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.6 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem. 3.6.1 – Pitangui Agro Florestal P.A. 01000005435/10 – A.I. 250774-7 A - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.6.2 – MGS Minas Gerais Siderurgia Ltda. P.A. E021037/2008 – A.I. 237683-6/A - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.7 – Processos referentes a adquirir, comercializar, transportar, armazenar ou utilizar produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada, sem documento de controle, na forma que estabelecer o órgão ambiental. 3.7.1 – Santos e Dias Transporte e Carvoejamento Ltda. P.A. 020000000405/18 – A.I. 97223/2017 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.7.2 – Rafael Ramalho Dutra P.A. 09000002036/16 - A.I. 88931/2016 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.7.3 – Neves Braz Maia P.A. 09000000448/17 – A.I. 88935/2017 – Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.8 – Processos referentes a transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios. 3.8.1 Agropecuária Ipueira Ltda. P.A. 12000000141/16 – A.I. 48430/2013 - Processo Retirado de Pauta; 3.8.2 – Simar Siderúrgica Maravilhas Ltda. P.A. S286402/2009 – A.I. 032019/2009 – Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.8.3 – Elen Juliete Soares Queiroz P.A. 060200001251/10 – A.I. 019269/2010 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.9 – Processo referente a desrespeitar embargo ou suspensão de atividades de flora. 3.9.1 – Francisco Alves Dias Neto P.A. 12000001136/2014 – A.I. 48448/2014 – Processo Retirado de Pauta. 3.10 – Processo referente a sonegar dados ou informações solicitadas pelo Copam, pelas URCS ou pela Semad e suas entidades vinculadas. 3.10.1 – Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. P.A. 02000001941/17 – A.I. 163815/2014 - Processo baixado em diligência. Breno Esteves Lasmar - Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF - Diretor-Geral do IEF